

## MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19 ICSL - 2021

- Todas as pessoas, incluindo estudantes, visitantes e equipe de profissionais, que adentrarem no estabelecimento, devem usar máscara durante todo o período em que permanecerem no mesmo;
- ✓ A Instituição deve disponibilizar material informativo e orientações para a proteção de todas e todos. Deve disponibilizar, ainda, álcool 70%, tanto nos pontos de entrada e saída, quanto nas áreas de uso comum, priorizando os locais com maior circulação de pessoas. As áreas comuns devem ser mantidas ventiladas, sendo observada a distância mínima de 1,5 m entre pessoas;
- São oferecidos borrifadores contendo álcool 70% para que as alunas e os alunos realizem sua proflilaxia, bem como de seu material de trabalho, ao adentrarem no espaço da sala de aula. Caso formem-se filas, deverá ser praticado o distanciamento mínimo citado acima:
- ✓ Todos os ambientes da instituição contam com materiais para higienização dos pontos potencialmente suscetíveis ao contato das mãos, como superfícies de mesas, maçanetas, barras de apoio utilizadas nas aulas de dança e teatro, cadeiras etc.;
- Nos banheiros, os suprimentos de sabão líquido, papel toalha e luvas estão sempre disponíveis. Ao acompanhar as crianças ao banheiro, as instrutoras ou instrutores devem utilizar luvas e descartá-las após o uso, higienizando com água e sabão, tanto as suas mãos, quanto as mãos das crianças as quais acompanharão;
- ✓ É importante que seja evitado o toque nos olhos, nariz ou boca e
  que sejam estimulados o comprimento com o toque de cotovelos, a
  etiqueta de cobrir o nariz e a boca (com o braço dobrado ou um
  lenço) ao tossir ou espirrar. Que seja estimulada o uso de garrafas
  de água individuais (copos descartáveis não serão
  disponibilizados) e, também, a higienização de mãos em vários
  momentos ao longo do tempo de permanência no estabelecimento;



- ✓ Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, com janelas e portas abertas (estas, se possível). Nas salas onde não existem aberturas, aconselha-se a utilização de climatizadores com circulação do ar;
- No momento de lanche das crianças que participam do Projeto de Iniciação Artística, um profissional será responsável, utilizando-se de luvas, por servir o(s) alimento(s) de forma individualizada. É fundamental orientar as crianças para que não partilhem os alimentos e, ainda, que não tragam lanche de casa, com exceção das crianças com orientação médica, a qual será analisada pela equipe gestora;
- Nas aulas de dança, nas quais as práticas podem exigir que haja o contato das mãos com o piso (linóleo), se realizará a desinfecção deste com álcool 70% ou água sanitária a cada troca de estudante(s);
- ✓ Proibir a aglomeração em espaços com pouca ventilação. Cabe a cada professora ou professor o estabelecimento de medidas que atendam às demandas específicas de suas práticas docentes, acrescentando-as às medidas protocolares enumeradas neste documento, como, se necessário, diminuir número de alunas e alunos por turma, e/ou dividir horários para a realização das oficinas, ou, ainda, requisitar a utilização de outro(s) espaços(s) para as atividades:
- Os instrumentos e equipamentos utilizados devem ser higienizados em conformidade com as orientações de seus fabricantes a cada troca de aula. Sugere-se que estudantes que possuem seus instrumentos musicais, tragam-nos de casa, bem como, para as(os) que frequentam as aulas de Arte (pintura e desenho), que tragam seu kit individual a cada encontro;
- Em caso de mal estar, estado febril, coriza, a(o) estudante deve permanecer em casa, cabendo a si ou à pessoa responsável tomar as medidas de saúde indicadas. A(o) estudante que estiver nas dependências da instituição e apresentar algum sintoma atribuído à Covid-19, será convidada(o) à voltar para sua residência e procurar assistência médica. No caso de crianças, estas serão encaminhadas à secretaria para que se contate a pessoa responsável, para que esta proceda com as devidas providências.